

PROJETO DE LEI N° 2.581, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dá a denominação de Centro de Convivência de Idosos Geralda Werneck ao Centro de Convivência de Idosos do Gama, situado no Lote "L" do Setor Norte da Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica denominado Centro de Convivência de Idosos Geralda Werneck o Centro de Convivência de Idosos do Gama, situado no Lote "L" do Setor Norte da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2000.